

REGULAMENTO GERAL DA II GINCANA CARTOGRÁFICA

1. Objetivo

Este regulamento tem por objetivo estabelecer as regras gerais da II Gincana Cartográfica promovida pela Diretoria Acadêmica de Tecnologia em Recursos Naturais e pelo Grupo de Pesquisa Mineral do IFRN.

A Gincana objetiva promover uma forma lúdica de aprendizado cartográfico. Subsidiariamente, objetiva também comemorar o dia do Geólogo (30 de maio) e a Semana Mundial do Meio Ambiente que se inicia no dia 31 de maio e termina no dia do Meio Ambiente e Ecologia (05/06).

2. Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica de Tecnologia em Recursos Naturais. O pagamento das inscrições será efetuado ao Diretor Acadêmico da DIAREN – antiga DIETREN (Prof. João Batista).

3. Calendário

Divulgação do Regulamento: 06 de maio

Período de Inscrições: 09 de maio à 31 de maio

Dúvidas, Mini-cursos e outras formas de apoio: 31 de maio

Realização da Gincana: 02 de junho

4. Dos Inscritos

Poderão se inscrever grupos de 5 a 10 alunos desde que:

- Estejam regularmente matriculados em um dos Cursos Regulares do IFRN ou em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) com matrícula entre 2010.1 e 2011.1;
- Cada aluno deverá pagar, no ato da inscrição, a quantia simbólica de R\$ 1,00 (um real) que será revertida em premiações dos ganhadores;
- Cada Grupo deverá trazer duas pilhas alcalinas AA no dia da Gincana, **sem as quais estarão eliminados**.
- Durante a realização da prova, qualquer equipe que utilize-se de meios ilícitos, segundo futura determinação da Comissão Organizadora, estará eliminada.

5. Das Inscrições

No ato da inscrição, os componentes deverão fornecer os seguintes dados:

- Nome da equipe;
- Nome dos componentes e respectivas instituições de ensino e matrículas;
- Nome de um representante da equipe com respectiva matrícula, turma, instituição de ensino, email e telefone de contato.

6. Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora deste evento será composta por membros dos órgãos promotores, sob a coordenação do servidor prof. Mário Tavares de O. Cavalcanti Neto. Essa Comissão elaborará as tarefas cartográficas a serem cumpridas pelos grupos, material promocional e executivo e resolverá os casos omissos.

7. Premiação e Certificados

Ao(s) grupo(s) vencedor(res) será dada uma premiação em dinheiro e brindes a ser definida pela Comissão Organizadora. Todos os participantes farão jus a um Certificado de participação.

8. Normas Gerais da Gincana

Serão dadas várias e diferentes tarefas com informações na área do conhecimento de cartografia. O grupo que concluir primeiro a última tarefa será o vencedor. As reclamações, protestos e outros agravos que por ventura venham a ocorrer, deverão ser encaminhado à Comissão Organizadora que resolverá a demanda em caráter definitivo, não cabendo apelações.

9. Dúvidas, Mini-cursos e outras formas de apoio

Professores, Monitores e Bolsistas do DIAREN e Diretorias afins ministrarão mini-cursos, horário para reforço e dúvidas na semana que anteceder a realização da Gincana Cartográfica, especialmente nas modalidades de manuseio de bússola e trena, GPS, transformação de coordenadas, leitura de mapas e outras áreas do conhecimento relativo ao objeto do evento.

Natal, 06 de maio de 2011

João Batista Monteiro de Sousa
Diretor da DIAREN

Mário Tavares de O. Cavalcanti Neto
Coordenador da Gincana e do Grupo de Pesquisa Mineral